



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANGELÂNDIA

Email: camaramunicipalangelandia@gmail.com

TELEFONE:
33 9938-2983

CNPJ:
01.674.925/0001/80

PORTARIA Nº 26/2023

Dispõe sobre: Nomeação de comissão especial para emitir parecer sobre veto do executivo.

O presidente da câmara Municipal de Angelândia/MG, senhor Marcos Torquato de Souza, no uso de suas atribuições legais e regimentais; em especial, o que determina o artigo 201 caput do regimento interno da câmara decide;

Art.1º- Fica constituída a comissão especial, para emitir parecer sobre o veto no projeto de lei Nº 46/2022 que "Dispõe sobre regulariza e denomina ruas que menciona, na sede do município e da outras providencias". assim composta:

Vereadores.

JOÃO APARECIDO LOPES CORDEIRO

JOSÉ DIVINO PEÇANHA DE OLIVEIRA

JOSÉ AUGUSTO XAVIER OLIVEIRA

Art2º A comissão nomeada por esta portaria tem o prazo regimental de dez dias para emitir parecer sobre o veto do referido projeto.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Angelândia 11 de dezembro de 2023.


Marcos Torquato de Sousa

Presidente

TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE!